



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício nº 315/2021/DLE/P

Valinhos, 3 de março de 2021.

Senhora Prefeita,

Valemo-nos do presente para, cumprimentando Vossa Excelência, em cumprimento ao disposto no art. 53 da Lei Orgânica Municipal, encaminhar-lhe o **autógrafos de projetos de leis** em anexo, aprovado pelo Plenário desta Casa de Leis em sessão de 02 de março do corrente ano, para os devidos fins.

1. Aut. 06/21, Projeto de Lei nº 39/21, Mens. nº 07/21; e
2. Aut. 07/21, Projeto de Lei nº 48/21, Mens. nº 08/21.

Ao ensejo, renovamos os protestos de nossa consideração e respeito.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA
Presidente

Exma. Sra.
LUCIMARA GODOY VILAS BOAS
Prefeita Municipal
Prefeitura Municipal de Valinhos